



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 139/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011869/99-95, nos termos do parecer nº 133/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre o Serviço Social do Comércio e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o qual tem por finalidade a conjugação de esforços para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das áreas de conhecimento e a promoção de intercâmbios culturais e científicos. Além disso, visa estimular a realização de projetos conjuntos nas áreas do ensino e da extensão, visando contribuir para o desenvolvimento social e cultural, bem como da saúde, do lazer, do exercício da cidadania, através de programas de ações, nas áreas da Cultura, Saúde e Assistência.

Porto Alegre, 30 de julho de 1999.

(O original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,

Reitora.